



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 101/2018
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Institui a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI – Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 18 de Abril de 2013 que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências; Resolução nº 5, de 16 de maio de 2018 Pactua a continuidade do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI aos estados, Distrito Federal e municípios no exercício de 2018.

CONSIDERANDO que o Redesenho do PETI foi estabelecido pelas seguintes normativas: Resolução CIT nº 05 de 12 de abril de 2013; Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013; Resolução CIT 01, de 19 de março de 2014; Resolução CNAS nº 10, de 15 de abril de 2014; e Portaria MDS nº 63, de 29 de maio de 2014, alterada pela Portaria MDS nº 521, de 15 de dezembro de 2017, fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção ao prever a realização de Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil;

CONSIDERANDO que as Ações Estratégicas do PETI serão desenvolvidas pela rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: 1. Transferências de renda; 2. Trabalho social com famílias e 3. Oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho;

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a necessidade da formação de um Grupo de Trabalho Intersetorial para a elaboração da Agenda Intersetorial; Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Nomear a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil conforme segue relação abaixo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário Assistência Social e do Trabalho:

- Maria de Lourdes Ribeiro do Rosário.

Programa Bolsa Família:

- Genalda Santos Nascimento.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Edislayne Jesus Silva.

Centro de Referência da Assistência Social:

- Raquel Souza Santana.

Centro Especializado da Assistência Social:

- Sarah Santana Souza Andrade.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial terá a finalidade de apoiar o órgão Gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 3º - A participação na Comissão Intersetorial, considerada prestação de serviço público relevante, não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 08 de agosto de 2018.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv